



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 002/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor Gilson Justiniano dos Santos Júnior, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PROMULGA:

Art. 1º A mesa da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, autorizado a conceder, na forma da Legislação vigente, o "TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO PATROCINENSE" ao Gilson Justiniano dos Santos Júnior, por relevantes serviços Estado de Minas Gerais e ao município de Patrocínio do Muriaé.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue ao Ilustre Homenageado, no Município de Patrocínio do Muriaé.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 14 de fevereiro de 2.023.

Rogério de Souza Rocha
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE